



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

PORTARIA FO Nº 224, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional da Faculdade de Odontologia da USP.

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e responsabilidades administrativas, em atendimento à Portaria FO nº 2018, de 20 de janeiro de 2022, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - A Comissão de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo (CCANI-FOUSP), de acordo com o deliberado na Congregação de 09 de dezembro de 2021, será constituída pelos seguintes membros:

ODB

Prof. Dr. ROBERTO RUGGIERO BRAGA (titular)

Prof. Dr. Carlos Eduardo Francci (suplente)

ODC

Prof. Dr. OSWALDO CRIVELLO JUNIOR (titular)

Profa. Dra. Cleusa Campanini Geraldini (suplente)

ODD

Profa. Dra. TAIS SCARAMUCCI FORLIN (titular)

Profa. Dra. Ericka Tavares Pinheiro (suplente)

ODE

Prof. Dr. CLAUDIO COSTA (titular)

Prof. Dr. Paulo Henrique Braz da Silva (suplente)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

ODO

Prof. Dr. ANDRÉ TORTAMANO (titular)
Profa. Dra. Daniela Prócida Raggio (suplente)

ODP

Profa. Dra. MARIA LUIZA MOREIRA ARANTES FRIGÉRIO (titular)
Prof. Dr. Roberto Chaib Stegun (suplente)

ODS

Prof. Dr. EDGARD MICHEL CROSATO (titular)
Profa. Dra. Fernanda Campos de Almeida Carrer (suplente)

Representantes discentes

De acordo com o artigo 222 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, os representantes discentes eleitos pelos pares, publicados do Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Para exercer a Presidência e Vice-Presidência da Comissão, o Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo indica:

Prof. Dr. MARCELO JOSÉ STRAZZERI BÖNECKER, Presidente
Prof. Dr. Paulo Henrique Braz da Silva – Vice-Presidente

Secretário: Sr. Carlos Augusto Bordignon

Artigo 3º - O mandato dos membros será de dois anos a contar de 15/03/2022.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua divulgação, revogadas as disposições contrárias.

Prof. Dr. **GIULIO GAVINI**
Diretor